

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE 27/02/2024**

Bom dia!

Respeitosamente, pedimos o seguinte esclarecimento:

Em relação aos atestados de prestação de serviços do Quesito 2 - Capacidade de atendimento.

Perguntamos: É permitida a assinatura do cliente através de plataformas de assinatura digital, para validar os atestados?

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em relação ao questionamento sobre assinatura digital, serão aceitas somente assinaturas padrão ICP-Brasil em conformidade com a LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Contratação